

25.01.2018

02 / 03

*James*



TRE-RN/SJ/CG/SJD/P

Publicação DSE, 25/03/18 Pág. 02 de 03

Digitização: UFRJ - Projeto Vídeo

Inclusão SJUR - [www.sjur.com.br](http://www.sjur.com.br) - 100%

**REPRINTS OF THIS PAPER MAY BE ORDERED FROM THE EDITORIAL OFFICES.**

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL** - Rio de Janeiro

**JANEIRO DE 2018.**

**RESOLUÇÃO N° 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

**RESOLUÇÃO N° 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

**JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a realização de revisão do eleitorado nos municípios do Rio Grande do Norte nos anos de 2017 e 2018.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução TSE nº 23.335, de 22 de fevereiro de 2011, que disciplina os procedimentos para a realização de revisões de eleitorado de ofício, com vistas à atualização do cadastro eleitoral, decorrente da implantação, em municípios previamente selecionados pelos tribunais regionais eleitorais, da sistemática de identificação do eleitor mediante a incorporação de dados biométricos;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral no Anexo do Provimento nº 16-CGE, de 6 de dezembro de 2016, que contém o rol de localidades a serem submetidas a revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos nos anos de 2017 e 2018;

## **RESOLVE:**

Art. 1º A revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos, aprovada pela Resolução nº 2, de 16 de fevereiro de 2017, passa a abranger os municípios do Estado do Rio Grande do Norte indicados no Anexo do Provimento nº 1-CGE, de 19 de janeiro de 2018, que alterou o Anexo do Provimento nº 16-CGE, de 6 de dezembro de 2016, ambos da Corregedoria Geral Eleitoral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Natal, 24 de janetro de 2018.

**Desembargador Didermando Mota Pereira  
Presidente**

Desembargador Ibanez Monteiro  
Corregedor Regional Eleitoral

~~Juiz Francisco Glauber~~

Jaiza Berenice Capuxu

Juiz André Luís de Medeiros Pereira

~~Juiz Luis Gustavo Alves Smith~~

Juiz Wlademir Soares Capistrano

Doutora Cibele Benevides Guedes da Fonseca  
Procuradora Regional Eleitoral